



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA MARIA TERESINHA
ANDRADA DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, conforme artigo 101 da Lei complementar 003 de cinco de novembro de dois mil e três.

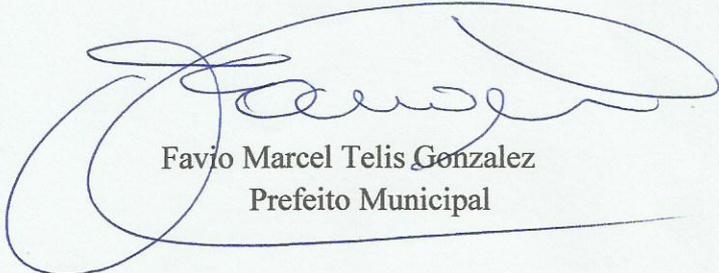
CONSIDERANDO o memorando 240/2020 enviado pela Secretária Municipal;

RESOLVE:

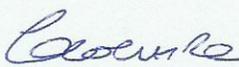
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora Maria Teresinha Andrada da Silva, Professora N2E, matrícula nº 2135-0 pelo período de 45 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo 01/03/2019 à 29/02/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração